



----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA QUATRO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia quatro de Maio de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luis Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Acúrcio Álvaro Pereira, Humberto Francisco Rocha, Telmo José Moreno, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo, e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, comigo, Manuel Marcelino Rodrigues, Chefe da Secção de Taxas e Licenças, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores Chefes de Divisão de : Obras e Equipamento-António Jorge Nunes; Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; Defesa do Ambiente-Vitor Manuel Padrão; Chefe do Gabinete da Zona Histórica -Luís Mário Douzel; e, Engenheiro Técnico Principal-José Martinho Nogueira.

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/04/92:-----

----- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os Membros da Câmara Municipal.-----

----- Deliberado por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Presentes as requisições registadas sob os números 1027 a 1070/92, (ambas inclusive) que totalizam a importância de 2 927 738\$00 (dois milhões novecentos e vinte e sete mil setecentos e trinta e oito escudos).-----

----- Deliberado, por unanimidade autorizar as respectivas despesas.-----

----- 3.- CONCURSOS:- Presente o processo de concurso para aquisição de diverso material para instalação de bombas de água, para a Divisão de Saneamento Básico, tendo-se procedido à abertura das seguintes propostas:-----

- Emídio Fernandes Galvão. -Bragança; -----
- João da Cruz Pires. -Bragança; -----
- Cantel. -Bragança. -----

----- Deliberado por unanimidade, que a Secção de Aprovisionamento, elabore um estudo pormenorizado sobre as propostas.---

----- 4.-**AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA A D.S.B.**:-Acompanhado de uma informação da D.S.B., foi presente novamente à reunião o processo supra mencionado.-----

----- Deliberado por unanimidade adquirir o referido material conforme parecer.-----

----- 5.-**SUBSÍDIOS** - Foi deliberado, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:-----

- Ao Grupo Desportivo de Bragança - 10 000 000\$00;
- Ao Futebol Clube da Mãe D'Água - 4 000 000\$00;
- Ao Clube Académico de Bragança - 5 000 000\$00;
- Às Bandas de Música - 200 000\$00;
- Às Mini-Bandas - 100 000\$00;
- Ao Rancho Folclórico das Cantarias - 150 000\$00;
- À Associação Cultural e Recreativa do Bairro da Mãe D'Água - 150 000\$00;
- Aos Grupos Desportivos e ou Recreativos - 150 000\$00;
- À Associação de Atletismo de Bragança - 200 000\$00.

----- 6.-**ADITAMENTO AO PROJECTO DE INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO "VALE CHURIDO"** - Foi presente o processo de aditamento ao projecto de Infraestruturas do Loteamento "Vale Churido"/aditamento ao projecto de Abastecimento de Água, acompanhado de informação prestada pela Divisão de Saneamento Básico.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido aditamento de acordo com a informação prestada de Divisão de Defesa do Ambiente que a seguir se transcreve:-----

----- " LOTEAMENTO VALE CHURIDO
CAPTAÇÃO
BOMBAGEM
RESERVATÓRIO
ADUTORA
R. ABASTECIMENTO

1) Os drenos terão as dimensões capazes para garantir o caudal de abastecimento necessário.

- A verificar durante a execução.

2) "Os 2 grupos electrobombas submersíveis a montar" serão do tipo SP 5 A - 25 da "GRUNDFOS" por serem idênticas às existentes em outras captações deste concelho.

3) Na rede de abastecimento serão previstas bocas de incêndio suficientes com espaçamento regulamentar. "-----

---- Mais foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de que deverão respeitar os condicionalismos previsto na referida informação.-----

---- 7.-**MAMOA DE DONAI:** -Foi presente o ofício n.01426, de 18 de Dezembro do ano findo, da sociedade Martins Sarmento, com sede em Guimarães, acompanhado de um projecto exemplo de protocolo de defesa de sítios arqueológicos, visando a assinatura de um protocolo referente à Mamoa de Donai.-----

---- Deliberado, por unanimidade, diligenciar no sentido de elaborar o protocolo pretendido para posterior aceitação e respectiva assinatura pelas entidades intervenientes.-----

---- 8.-**LICENCIAMENTO DE JOGOS - PARECER NOS TERMOS DA LEI N. 2/87, DE 8 DE JANEIRO:**- Através do ofício n. 1172, de 23 do passado mês de Abril, o Governo Civil de Bragança, solicita a emissão do parecer em epígrafe, relativamente ao licenciamento de máquinas de diversão, sita em Carragosa, deste Município.-----

---- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.--

---- 9.-**PAVILHÃO GIMNO -DESPORTIVO:**-Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento, que algumas Entidades, ainda não pagaram a ocupação o referido Pavilhão, referente a 1991.-----

----Deliberado por unanimidade notificar as entidades devedoras para durante o mês de Maio, procederem ao referido pagamento.-----

---- 10.-**TURISMO RURAL:**- Foi presente um requerimento de Maria Helena Pereira de Lima Gonçalves Gorgueira, proprietária, residente nesta cidade, pedindo a elaboração de projecto para o prédio sito no lugar e Freguesia de S. Pedro, deste Município.-----

----Deliberado por unanimidade a titulo excepcional, autorizar o sexto pedido.-----

----11.-**PAVILHÕES DA ZONA INDUSTRIAL DAS CANTARIAS:**-Foi presente um ofício da Firma Norpel Confecção Peles do Nordeste Ld. com sede nesta cidade, em que solicita e face as dificuldades financeiras que a mesma atravessa, autorização para que a dívida com esta Câmara referente as semestralidades em atraso, sejam pagas por um segundo comprador do pavilhão.-----
----Mais solicita autorização para a cedência do mesmo.-----

----Deliberado por unanimidade autorizar a cedência nas condições anteriores.-----

-----11.-ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO BAIRRO DAS CANTARIAS. (FURO DOS FORMARIGOS): -Presente um pedido urgente da D.S.B. para aquisição de uma Bomba Submersível "Grundfos" referência SP-BA-37, 1 quadro de sondas para motor de 7,5 HP e 1 rolo com 200 metros de cabo FVV4X4, para a obra já mencionada.-----
-----Dos diversos preços apresentados pelas firmas João da Cruz Pires, Emídio Fernandes Galvão e Cantel.-----

-----Deliberado por unanimidade adquirir o referido material à firma Cantel, a pronto pagamento pela importância de 473 440\$00 (Quatocentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta escudos), com IVA, incluído, por ser a firma que apresentou mais baixo preço. -----.



REUNIÃO DE 04/05/92

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO DE 1992 - Foi presente e aprovada, por unanimidade a alteração número três ao Orçamento Ordinário para o ano de mil novecentos e noventa e dois da importância de dois milhões e seiscentos mil escudos na anulação e igual importância no reforço.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04-05-92



LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: - Foram presentes os processos de Licenciamentos Sanitários a seguir mencionados:

Amândio do Nascimento Afonso, residente nesta cidade, para exploração de um Café, sito na Av. Sá Carneiro, lote 18, com auto de vistoria e parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde para a concessão do respectivo alvará: DEFERIDO;

Antônio Galhardo Veiga, residente em Izeda, para exploração de uma Mercearia, sita em Izeda, com auto de vistoria e parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde para a concessão do respectivo alvará: DEFERIDO.

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: -Acompanhado da informação prestada pela Divisão de Urbanismo, foi presente a petição do requerente a seguir indicado e que depois do processo devidamente apreciado, foi deliberado por unanimidade dar o seguinte parecer:

Amândio do Nascimento Afonso, residente nesta cidade, para abertura de um Café, sito na Av. Sá Carneiro, lote 18.

UM: -GRUPO DOIS, nos termos do número três, do artigo décimo quarto, do Decreto -Lei número trezentos e vinte e oito, de trinta de Setembro, de mil novecentos e oitenta e seis;

DOIS: -TERCEIRA CATEGORIA, nos termos do artigo tricentésimo oitavo, do Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

TRÊS: -DESIGNAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: "DEVIL" ;

QUATRO: -LOTAÇÃO - TRINTA E QUATRO LUGARES;

Mais foi informado que:

PRIMEIRO: - O Estabelecimento satisfaz os requisitos gerais e específicos estabelecidos no Regulamento dos Empreendimentos Turísticos, aprovado pelo Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

SEGUNDO: -O Estabelecimento satisfaz os requisitos fixados na Lei sobre o ruído, D.L. 251/87, de 24-06 e D.L. 292/89, de 02-09;

TERCEIRO: -Foi-lhe concedida a licença sanitária;

QUARTO: -Possui a declaração da Inspeção Regional de Bombeiros do Norte, sobre as medidas de segurança contra incêndios;

QUINTO: -Satisfaz os requisitos estabelecidos na legislação sobre o comportamento termico;

SEXTO: -Que lhe foi efectuada vistoria, previamente a este parecer, tendo sido lavrado auto, cuja fotocópia se anexa.

Mais foi deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável à abertura do referido estabelecimento.

CARTÃO DE FEIRANTE: - (Emissão) - Com informação favorável prestada pelos Serviços de Fiscalização, foi presente um requerimento de Manuel Armando dos Santos Ferreira, residente em Possacos, do Município de Valpaços, a solicitar a concessão do respectivo cartão.

-7

Deliberado por unanimidade e nos termos dos artigos quartos, do Decreto -Lei 252/86, de 25 de Agosto e Regulamento da Actividade de Comércio a retalho, exercida pelos feirantes, na área do Município, deferir a concessão acima mencionada.

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - (Emissão) -Com informação favorável prestada pelos Serviços de Fiscalização, foi presente um requerimento de Maria do Carmo Fernandes, residente em Oleirinhos, freguesia de Meixedo, em que solicita o cartão de vendedor ambulante, para venda de Peixe e fruta.

Deliberado por unanimidade e nos termos do n. 1, do artigo décimo oitavo do Decreto -Lei número cento e vinte e dois barra setenta e nove, de oito de Maio, deferir a mencionada petição.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Foram presentes dois requerimentos, de José Francisco Guedes e Natividade de Jesus Preto Afonso, com estabelecimentos de mercearia, respectivamente na Travessa do Mercado e Praça Camões, a solicitar a ocupação da via pública, para exposição de produtos alimentares, desejando a segunda requerente, também ocupar com uma churrasqueira.

Deliberado por unanimidade e de acordo com o artigo décimo primeiro do Regulamento de Publicidade e informação colhida através do Centro de Saúde de Bragança, indeferir as mencionadas petições.

Mais foi deliberado por unanimidade e de acordo com o referido artigo interditar a publicidade utilizando os próprios produtos colocados na via pública ou suspensos das fachadas, bem como a ocupação da via pública com esses produtos alimentares e outros.

Dr. 17
(ACTA N.16 DE 1992-05-04 = 1 =)

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

ACESSO POENTE 1a. FASE (ESCOLA CAMPO REDONDO - PERFIL 97)
LIBERTAÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA: Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação dos Reforços de Garantia retidos nos Autos N.1, 2 e 3 no valor de 454 335\$00, 1 462 516\$00, e 578 136\$00, num total de 2 494 987\$00, por Seguro Caução da Companhia de Seguros MAFRE CAUCION Y CRÉDITO no valor de 578 137\$00.

S.T.E.T-SOCIEDADE DE EQUIPAMENTO E TRABALHOS, S.A. - PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O BALDE DA MÁQUINA 936E:- Presente uma proposta da Firma S.E.T.E. no valor de 328 301\$00 com IVA incluído.

Deliberado, por unanimidade, proceder à aquisição do material no montante referido.

ARRUAMENTOS NA ALDEIA DE OUTEIRO: AUTO N05 - REVISÃO DE PREÇOS:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Auto referido em epígrafe no valor de 380 973\$00 que acrescido do IVA no valor de 19 049\$00 perfaz a importância total de 400 022\$00, pelo que a importância a receber será de 379 068\$00.

DESLOCAÇÃO DOS AUTOCARROS VOLVO A UMA INSPECÇÃO À AUTO SUECO NO PORTO:- Mediante informação do Encarregado do parque de Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a deslocação dos Autocarros Volvo STUB à Auto Sueco no Porto, para uma inspecção completa e gratuita.

ARRUAMENTO NA ALDEIA DE OUTEIRO - AUTO N.4 - FINAL:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto referido em epígrafe do adjudicatário João Pedro Martins dos Santos, no valor de 248 824\$00 que acrescido do IVA no valor de 12 441\$00 perfaz o total de 261 265\$00, pelo que a importância líquida a receber será de 247 580\$00.

EXECUÇÃO DE CALÇADA EM REBORDÃOS:- Presente novamente o processo de concurso da obra referida, tendo-se procedido à abertura das propostas a saber:

- João Pedro Martins dos Santos no valor de 1 356 500\$00, mais IVA;
- Bernardino Manuel Pereira no valor de 1 425 000\$00 mais IVA;
- Conopul, Lda. pelo valor de 1 955 000\$00 mais IVA.

Deliberado, por unanimidade, enviar as referidas propostas para estudo e análise da Divisão de Obras e Equipamento.

117
(ACTA N.16 DE 1992-05-04 = 2 =)

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SAMIL - TRABALHOS NÃO PREVISTOS E ALTERAÇÕES:- Presente uma proposta do adjudicatário da obra, Fortunato dos Santos Rodrigues, no valor de 100 000\$00.

Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos pelo preço proposto.

ESCOLA C+S DE IZEDA - BRAGANÇA - INSTALAÇÃO ELÉCTRICA INTERIOR:- Presente um ofício do Departamento dos Equipamentos Educativos do Norte a solícitar parecer sobre o valor de 1 641 891\$00, mais IVA, necessário à satisfação de compromissos resultantes de Acordo Celebrado.

Tomado conhecimento.

CENTRO DE DIA DE PAREDES:- Presente um ofício da Junta de Freguesia de Paredes a solícitar apoio para a construção do referido imóvel.

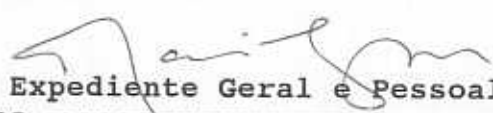
Foi deliberado, por unanimidade, solícitar ao G.A.T. a elaboração do projecto de construção.

Este projecto já foi solicitado ao G.A.T. em 10/04/92.

(Acta n. 17 /92, de 4 / 5 / 92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, , Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a redigi, subscrevo e também assino.-----



